

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2003

EXONERA SERVIDOR

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do O Presidente Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inci-BSPITION, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2003, do Art. 1-. de Assessor Juridico, simbolo CC - 1, matrícula Nº 006 o Ser vidor Hino Salvador da Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de fevereiro de 2003.